DECRETO Nº 5.030, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Dia do Funcionário Público comemorado em 28 de outubro de cada ano;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, os empregados públicos municipais, nesta data, realizam viagem de confraternização,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **28 de outubro de 2016.**

Parágrafo único – A decretação do Ponto Facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal